

Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência
Campus Guarulhos

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência (PPGESIA), por meio de sua Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de 17 (dezessete) vagas para candidatos interessados em ingressar no primeiro semestre de 2023 no doutorado deste programa nesta universidade.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O candidato deve ler com atenção este edital e o regimento do programa a fim de preencher os requisitos para candidatura, bem como ter ciência das propostas acadêmicas e científicas que têm sido desenvolvidas pelos pesquisadores do programa. Todos os projetos de pesquisas de doutorado devem aderir à área de concentração Educação e Saúde e a uma das linhas de pesquisa indicadas abaixo:

Linha 1 – Educação, Linguagens e Processos Formativos

Linha 2 – Inclusão Social e Vulnerabilidades

Linha 3 – Desenvolvimento Humano e Saúde

Informações adicionais estão disponíveis em <http://ppg.infanciaeadolescencia.sites.unifesp.br/>

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da inscrição

1.1. O período de inscrição para este processo seletivo é de 16/08/2022 a 16/09/2022

1.2. A documentação deverá ser enviada para o email: selecao.educacaoesaude@gmail.com

1.3. O formulário de inscrição está disponível no Anexo I deste edital

1.4. O candidato com deficiência deverá solicitar, no ato da inscrição, o suporte necessário para a realização de uma, ou mais, fases de avaliação que constam deste processo seletivo;

1.5. Em consonância com a Portaria PROPGPQ nº 3197/2021, que dispõe sobre a reserva de vagas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo, informamos que este edital contempla a reserva de vagas para ações afirmativas, que são distribuídas como segue:

1.5.1. 11 (onze) vagas destinadas à ampla concorrência;

1.5.2. 02 (duas) vagas destinadas a pessoas negras e quilombolas;

1.5.3. 01 (uma) vaga para pessoas indígenas;

-
- 1.5.4. 01** (uma) vaga para pessoas com deficiência;
- 1.5.5. 01** (uma) vaga para pessoas transgênero;
- 1.5.6. 01** (uma) vaga para pessoas em situação de refúgio, apátridas e com visto humanitário.
- 1.6.** No caso de desistência de pessoa aprovada para uma das vagas destinadas às ações afirmativas, sua vaga será preenchida pela próxima da lista de espera na sua categoria, ou de outra categoria na inexistência do anterior, de acordo com a demanda.
- 1.7.** O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, os nomes de um ou dois docentes do programa que tenha interesse para orientação de sua pesquisa de doutorado (Anexo II).
- 1.8.** O projeto de pesquisa de doutorado do candidato deve guardar relação direta e estrita aderência aos interesses de pesquisa ou aos projetos vigentes, conforme descritos no currículo lattes dos orientadores do programa e no Anexo II, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 1.9.** No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do programa:
- 1.9.1.** projeto de pesquisa em formato .docx identificado como: *nome completo_projeto*;
 - 1.9.2.** currículo lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses e em formato PDF identificado como: *nome completo_lattes*;
 - 1.9.3.** carta de interesse identificada como: *nome completo_carta*;
 - 1.9.4.** formulário de inscrição preenchido identificado como: *nome completo_formulário*.
 - 1.9.5.** Documentos comprobatórios para o candidato que optar por concorrer a vagas destinadas para ações afirmativas, conforme item 1.13.
 - 1.9.6.** Autodeclaração de ciência acerca da obrigatoriedade de vacinação completa contra a Covid-19 por ocasião de convocação para matrícula (Anexo III)
- 1.10.** Serão indeferidas inscrições realizadas fora do prazo ou com a documentação incompleta.
- 1.11.** Cabe ao candidato acompanhar a publicação de informações, atualizações, resultados, etc. sobre o processo seletivo em tela diretamente na página do programa.
- 1.12.** Caberá interposição de recursos exclusivamente para o resultado das inscrições homologadas, devendo este ser apresentado via e-mail, nas datas previstas no calendário deste edital, expondo de modo claro, objetivo e fundamentado os motivos para essa demanda.
- 1.13.** No caso do candidato que optar por vagas destinadas para ações afirmativas, de acordo com a Portaria PROPGPQ no 3197/20212, a conformidade do:
- 1.13.1.** candidato com a categoria da vaga pleiteada deve ser comprovada no ato da inscrição por meio de um dos seguintes documentos: (a) Autodeclaração assinada no caso do candidato que optar por uma das vagas reservadas para pessoas negras. Uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração.
 - 1.13.2.** O candidato quilombola deve apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
 - 1.13.3.** O candidato indígena deve apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

1.13.4. Laudo médico dos últimos 12 meses assinado por um médico especialista, no caso do candidato que optar pela vaga destinada a pessoas com deficiência.

É também obrigatória a apresentação de documentos adicionais para casos específicos de deficiência descritos no Art. 10 do Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP Portaria PROPGPQ no 3197/20212 .

1.13.5. Autodeclaração assinada da condição de pessoa transgênero, no caso do candidato que optar pela vaga destinada a pessoas nessa categoria.

1.13.6. Comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com o estabelecido pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 ou, ainda, visto humanitário válido.

1.14. A ausência de qualquer dos documentos relacionados no item **1.9** e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

1.15. A qualquer tempo, caso haja denúncia sobre não conformidade na utilização de qualquer uma das categorias de vagas destinadas às ações afirmativas, o candidato ou estudante poderá ser convocado pelo Escritório de Ações Afirmativas da PROPGPQ, que, após análise de banca avaliadora, atestará ou não a conformidade e responderá às denúncias impetradas. A recusa ou o não comparecimento à convocação acarretará o desligamento do estudante do programa. O candidato será excluído deste Processo Seletivo a qualquer tempo, se ficar comprovada falsa declaração ao optar por qualquer uma das vagas destinadas para ações afirmativas.

1.16. O candidato que não concordar com o resultado das bancas de análise de heteroidentificação ou da condição de deficiência devem enviar por e-mail um pedido de recurso à coordenação do programa (ppg.educacaoesaude2@gmail.com) em um prazo de até 5 dias úteis da divulgação do resultado da banca. A coordenação analisará o caso, podendo solicitar nova manifestação da banca em questão, submetendo a decisão final à CEPG.

2. Da seleção

2.1. Primeira fase: exame de proficiência

2.1.1. Não será realizado como pré-requisito para ingresso no programa.

2.1.2. O candidato que ingressar nesta seleção deverá apresentar certificado de proficiência ou ser aprovado em exame oferecido pelo programa em até (01) um ano da data de sua matrícula, sendo obrigatória a proficiência em língua distinta da comprovada do Mestrado. Serão oferecidos pelo programa exames em língua inglesa, francesa, espanhola e italiana. O candidato surdo e o candidato indígena poderão também optar pela realização do exame em língua portuguesa.

2.1.3. Poderá ser dispensado desta fase o candidato que apresentar um dos certificados de proficiência, diverso de sua língua materna, listados abaixo e emitidos até 10 (dez) anos antes da data de matrícula:

- FCE – First Certificate in English;
- CAE – Certificate of Advanced English;
- CPE – Certificate of Proficiency in English;

- TOEFL – Test of English as a Foreign Language com pontuação mínima de 550 pontos (Paper Based Test), 213 pontos (Computer Based Test) ou 80 pontos (Internet Based Test);
- GRE – Graduate Record Examination;
- TOEIC – Test of English for International Communication (pontuação mínima: 605 pontos);
- IELTS – International English Language Testing System (pontuação mínima: 6,0 pontos).
- DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera
- DELF – Diplôme d'Études en Langue Française
- CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana
- CELPE-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, Surdos(as) e Indígenas.

2.1.4. Será desligado do programa o candidato que não apresentar um certificado de proficiência ou aprovação em exame oferecido pelo programa no prazo de até (01) um ano da data de sua matrícula.

2.1.5. Candidatos de outros países devem obrigatoriamente apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) no ato da matrícula.

2.2. Segunda fase: análise documental – de caráter eliminatório

2.2.1. Projeto de pesquisa

- 2.2.1.1.** Deve aderir aos interesses ou projetos de pesquisa da orientação pretendida;
- 2.2.1.2.** Deve ser flexível a modificações e ajustes ao longo da pesquisa de doutorado;
- 2.2.1.3.** Deve ser redigido com clareza, objetividade, de forma coesa e coerente, além de não ultrapassar 10 páginas, incluindo as referências;
- 2.2.1.4.** Deve ser normatizado de acordo com a APA 7ª edição ou ABNT NBR 15.287/2011
- 2.2.1.5.** Deve seguir as diretrizes a seguir:

- Fonte: Arial corpo tamanho 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm
- Alinhamento: justificado para o manuscrito, citações diretas e notas de rodapé;
- Margens: superior e inferior (2,5 cm), direita e esquerda (2 cm);
- Layout: coluna única, tabulação padrão e páginas numeradas no canto direito superior;
- Citações indiretas: máximo de três linhas no corpo do texto e entre aspas;
- Citações diretas: recuo de quatro centímetros, fonte tamanho 11, espaçamento simples;
- Notas de rodapé: devem ser de caráter explicativo, complementar e estritamente necessárias, ter no máximo 5 linhas, sem recuo, fonte tamanho 10 e espaçamento simples;
- Linguagem: adequação à norma culta do Português brasileiro;
- Folha de rosto contendo:
 - Título em tam. 14, apenas a primeira letra deve ser maiúscula, destacado, centralizado
 - Nome do candidato, e-mail e telefone de contato com DDD ou DDI
 - Indicação de orientação pretendida (máx. 02 docentes)
- Resumo: sintetizar a proposta de pesquisa em no máximo 10 linhas;
- Palavras-chave: até 05 (cinco) separadas por ponto e vírgula;

- Corpo do projeto contendo os seguintes segmentos:
 - Introdução e contextualização do tema a ser pesquisado
 - Delimitação do problema e perguntas de pesquisa
 - Justificativa e relevância para a realização da pesquisa
 - Objetivos gerais e específicos claramente definidos e identificados
 - Percurso metodológico que pretende adotar e as razões para a escolha
 - Possibilidades teóricas para a realização da pesquisa
 - Cronograma de trabalho para a realização da pesquisa em 48 meses
- Referências

2.2.2. Currículo Lattes atualizado

2.2.3. Carta de interesse que descreva sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, os motivos de escolha do programa e da orientação pretendida, suas expectativas, sua disponibilidade, etc.

2.3. Quarta fase: entrevista – de caráter eliminatório

2.3.1. Excepcionalmente será realizada por meio de videoconferência com indicação de data, horário e plataforma a ser utilizada indicadas e publicadas na página do programa;

2.3.2. O candidato deverá comprovar sua identidade antes do início da entrevista;

2.3.3. Não serão aceitas solicitações para alteração no agendamento das entrevistas;

2.3.4. Cabe ao candidato assegurar-se de estar em ambiente apropriado e com equipamento de áudio e vídeo que possibilitem a realização da videoentrevista sem interrupção;

2.3.5. A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e não haverá tolerância de atrasos;

2.3.6. A convocação e comparecimento à entrevista por meio de videoconferência, que poderá ser gravada, indica consentimento tácito do uso de sua imagem e voz, conforme Lei 13.709/2018.

2.5. Não caberá recurso da decisão final das quatro fases deste processo seletivo.

3. Da aprovação e matrícula

3.1. O aprovado neste processo seletivo deve manifestar interesse em cursar o doutorado no PPGESIA por meio da realização de uma pré-matrícula, conforme calendário deste edital.

3.2. O aluno matriculado realizará sua pesquisa de doutorado entre janeiro de 2023 e dezembro de 2026.

3.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar, por e-mail, os seguintes documentos legivelmente digitalizados, frente e verso, à secretaria do programa:

- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- RG e CPF digitalizados;
- RNE ou cópia do passaporte para candidatos de outros países;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista, se aplicável;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses;

- Diploma da graduação ou protocolo de solicitação com validade máx. de 90 (noventa) dias;
- Histórico da graduação;
- Ata de defesa ou Diploma do Mestrado;
- Histórico do Mestrado;
- Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- Certificado de proficiência, se aplicável conforme normas deste edital;
- Foto 3x4 recente;

3.4. Uma vez efetuada a matrícula, a secretaria do programa agendará um horário com o candidato para que ele apresente o original dos documentos enviados via e-mail sob pena de desligamento do curso caso esse procedimento não seja atendido ou seja constatada fraude documental.

3.5. Diplomas obtidos no exterior devem ser autenticados pelo consulado ou embaixada do Brasil no país de emissão ou apresentar atestado de reconhecimento e validação por IES brasileira, conforme disposto no Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º.

4. Do calendário

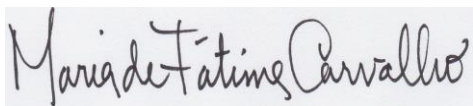
Período	Atividade
16/08/2022 a 16/09/2022	Publicação do edital e período de inscrições
21/09/2022	Publicação das inscrições homologadas
22/09/2022 a 28/09/2022	Período para interposição de recursos – Inscrições homologadas
29/09/2022	Divulgação do resultado de recursos – Inscrições homologadas
27/10/2022 a 08/11/2022	Fase de análise documental (item 2.2)
09/11/2022	Divulgação dos aprovados na análise documental
10/11/2022 a 16/11/2022	Período para interposição de recursos – Análise documental
17/11/2022	Divulgação do resultado de recursos – Análise documental
17/11/2022	Divulgação da data e horário das entrevistas
21/11/2022 a 25/11/2022	Realização das entrevistas (item 2.3)
28/11/2022	Publicação dos candidatos aprovados
29/11/2022 a 02/12/2022	Período para interposição de recursos – Entrevista
06/12/2022	Divulgação do resultado de recursos – Entrevista
12/12/2022 a 16/12/2022	Manifestação de interesse e pré-matrícula

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões omissas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Ensino de Pós-graduação (CEPG) do

Programa de Educação e Saúde na Infância e na Adolescência (PPGESIA).

Guarulhos, 16 de agosto 2022



Profa. Dra. Maria de Fátima Carvalho
Coordenadora

ANEXO I - Formulário de Inscrição

Universidade Federal de São Paulo • Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO 2023	
Língua de Proficiência referente ao Mestrado	() Inglês () Espanhol () Francês () Italiano () Português
Exame de Proficiência referente ao Doutorado	() Inglês () Espanhol () Francês () Italiano () Português
Certificado de Proficiência	() Sim () Não Apresentado em qual língua _____
Orientador(a) pretendidos	1. _____ 2. _____
PNE	() Sim () Não Suporte necessário _____
Vaga ampla concorrência	() Sim () Não
Vaga ações afirmativas	() Sim () Não Categoria _____
Título do projeto	_____
Nome completo	_____
Número do CPF	_____
Data de nascimento	_____
Estado civil	_____
Sexo	() M () F Outro _____
Endereço	_____
Bairro e CEP	_____
Cidade, estado e país	_____

Telefone com DDD ou DDI	
E-mail	
Graduação (curso)	
Instituição	
Cidade, estado e país	
Data de conclusão	
Mestrado (curso)	
Instituição	
Cidade, estado e país	
Data de conclusão	
Vínculo empregatício	() Sim () Não Tipo _____
Empresa	

ANEXO II - Quadro de Vagas

Docentes do programa	Temas de interesse
<p>Bruno Pereira da Silva http://lattes.cnpq.br/2690396185362639</p> <p>Linha de pesquisa: 3</p> <p>Número de vagas: 2 (DUAS)</p>	<p>Interesses</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde e educação - Saúde mental - Saúde mental perinatal - Álcool, tabaco e outras drogas - Saúde da população negra - Saúde de grupos vulnerabilizados <p>Projetos vigentes</p> <p>Saúde mental no período perinatal</p>
<p>Luciane de Fatima Bertini http://lattes.cnpq.br/7883451343333340</p> <p>Linha de pesquisa: 1</p> <p>Número de vagas: 1 (UMA)</p>	<p>Interesses</p> <ul style="list-style-type: none"> - História da educação matemática - Saberes docentes do professor que ensina matemática <p>Projetos vigentes</p> <p>A matemática na formação de professores e no ensino: processos e dinâmicas de produção de um saber profissional, 1890-1990 (Projeto temático FAPESP)</p> <p>Produção de novos saberes para o ensino e formação de professores que ensinam (Projeto temático CNPq)</p>
<p>Márcia Romero http://lattes.cnpq.br/1851257666639782</p> <p>Linha de pesquisa: 1</p> <p>Número de vagas: 2 (DUAS)</p>	<p>Interesses</p> <p>Aquisição de linguagem, aprendizagem de línguas e descrição léxico e gramatical da língua portuguesa, com ênfase nos processos enunciativos.</p> <p>Projetos vigentes</p> <p>Operações enunciativas e interações discursivas na aquisição e aprendizagem de línguas</p>
<p>Maria Sylvia de Souza Vitale http://lattes.cnpq.br/0789020640080002</p> <p>Linha de pesquisa: 3</p> <p>Número de vagas: 1 (UMA)</p>	<p>Interesses</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transexualidade e adolescência; - Violência sexual e adolescência; - Bullying e adolescência. <p>Projetos vigentes</p> <p>O essencial é invisível aos olhos: as diversas formas de violência sexual na adolescência</p>

	<p>Questões de gênero e sexualidades: manifestações de identidade</p> <p>Educação e Saúde Coletiva: Vigilância na Adolescência</p> <p>Projetos de extensão</p> <p>#Fique ligado: Trans(formar)</p> <p>Dúvidas frequentes na saúde da criança e do adolescente</p>
<p>Rosilda dos Santos Morais</p> <p>http://lattes.cnpq.br/8411023309452408</p> <p>Linha de pesquisa: 1</p> <p>Número de vagas: 1 (UMA)</p>	<p>Interesses</p> <ul style="list-style-type: none"> - História da educação matemática - Saberes docentes do professor que ensina matemática <p>Projetos vigentes</p> <p>A matemática na formação de professores e no ensino: processos e dinâmicas de produção de um saber profissional, 1890-1990 (Projeto temático FAPESP)</p> <p>Produção de novos saberes para o ensino e formação de professores que ensinam (Projeto temático CNPq)</p>
<p>Rubens Lacerda de Sá</p> <p>http://lattes.cnpq.br/5220477053711608</p> <p>Linha de pesquisa: 2</p> <p>Número de vagas: 3 (TRÊS)</p>	<p>Interesses</p> <ul style="list-style-type: none"> - Migração - Migrantes e Covid-19 - Inclusão social - Pessoas em situação de vulnerabilidade - Linguagem e Educação - Decolonialidade - Discursos - Metodologia - TIC <p>Projetos vigentes</p> <p>Decolonialidade, migração e discurso</p> <p>Práxis decolonial com vistas à liberdade</p> <p>Projetos em fase de implantação</p> <p>Education and modernisation in Brazil, Colombia and Europe (EMBRACE)</p> <p>Latin American migrants e-cartography: toing and froing virtual and real-life discourses (LAMEC)</p>
<p>Sueli Rizzutti</p>	<p>Interesses</p>

<p>http://lattes.cnpq.br/1441896240736591</p> <p>Linha de pesquisa: 3</p> <p>Número de vagas: 1 (UMA)</p>	<p>Neurodesenvolvimento infantil: avaliação de crianças e adolescentes com problemas de aprendizagem e transtornos do neurodesenvolvimento</p> <p>Avaliação de técnicas de detecção de transtornos do neurodesenvolvimento incluindo: produção de material técnico, aprimoramento de profissionais, treinamento parental de crianças e adolescentes com sintomas externalizantes, intervenção na escola para problemas de aprendizagem</p>
<p>Thiago Gusmão</p> <p>http://lattes.cnpq.br/3278338196915403</p> <p>Linha de pesquisa: 3</p> <p>Número de vagas: 2 (DUAS)</p>	<p>Interesses</p> <p>Neuropsicologia do desenvolvimento cognição social e regulação emocional promoção da saúde mental em espaços educativos</p> <p>Projetos vigentes</p> <p>Desenvolvimento de uma bateria neuropsicológica para avaliação de cognição social em adolescentes</p>
<p>Wagner Rodrigues Valente</p> <p>http://lattes.cnpq.br/0648590779429965</p> <p>Linha de pesquisa: 1</p> <p>Número de vagas: 3 (TRÊS)</p>	<p>Interesses</p> <ul style="list-style-type: none">- História da educação matemática- Saberes docentes do professor que ensina matemática <p>Projetos vigentes</p> <p>A matemática na formação de professores e no ensino: processos e dinâmicas de produção de um saber profissional, 1890-1990 (Projeto temático FAPESP)</p> <p>Produção de novos saberes para o ensino e formação de professores que ensinam (Projeto temático CNPq)</p>

Anexo III

AUTODECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DE VACINAÇÃO COMPLETA CONTRA A COVID-19 POR OCASIÃO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFESP

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, se aprovado/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação

declaro que estou ciente de que minha matrícula neste Programa inclui a comprovação de vacinação completa. Estou ciente, ainda, de que a não-comprovação vacinal, quando da convocação institucional para matrícula, acarretará em impedimento de frequência (online ou presencial) das atividades deste Programa de Pós-Graduação, conforme as decisões da UNIFESP na Resolução Consu nº 218/2022 e da Instrução Normativa no. 01, de 11 de março de 2022, da ProPGPq.

Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura